

Proc. 2459/2025
Rodrigo
Moraes



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO N° 134, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o Diploma “Mestre Mundico” ao Senhor **MARIVALDO DO CARMO ESPÍRITO SANTO**, e dá outras providências.

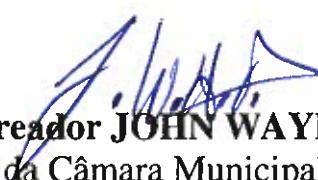
A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “Mestre Mundico” ao Senhor **Marivaldo do Carmo Espírito Santo**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de OUTUBRO de 2025.



Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém



Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário



Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário